



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 15
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 16
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 17
Total de Páginas:	17

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.823

Referenda a Provisão CUNI n.º 004/2016, que autorizou o afastamento do país do Prof. Marcone Jamilson Freitas Sousa, Reitor da UFOP, para viagem ao exterior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009; o processo UFOP nº 23109.003109/2016-61; a carta-convite do Reitor da Universidade de Parma, do Embaixador do Brasil em Roma, do Presidente da Conferência dos Reitores das Universidades Italianas e a Diretora Executiva do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras; a importância do estreitamento das relações de cooperação com as universidades italianas, **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CUNI nº 004/2016, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do país do Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 22 a 29 de outubro de 2016, trânsito incluso, para participar do VIII Seminário Internacional, da IX Assembleia Geral: Universidades para um Mundo sem Fronteiras e do I Encontro de Reitores Brasil-Itália: Empreendedorismo, Inovação, Desenvolvimento e Inclusão Social. Ouro Preto, em 28 de junho de 2016. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.824

Resolve sobre recursos contra resultado de concurso público para técnico-administrativo (Jornalista) e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo; o disposto no processo UFOP nº 23109.001247/2015-25, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Irina Coelho Monte contra o resultado final do Concurso Público,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Edital PROAD Nº 74, de 23 de Dezembro de 2014, relativo ao quadro de pessoal técnico-administrativo, cargo Jornalista.Ouro Preto, em 28 de Junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.825

Aprova o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar a minuta objeto desta Resolução; o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante); a proposta de Regimento da Assembleia Universitária, apresentada pela Comissão Estatuante, R E S O L V E : Aprovar o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 28 de Junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.826

Resolve sobre recursos contra resultado de concurso público para técnico-administrativo (Arquiteto e Urbanista) e dá outras providências.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo; o disposto no processo UFOP nº 23109.000012/2016-05, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Camila de Souza Lopes contra o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD Nº 59, de 23 de Dezembro de 2015, relativo ao quadro de pessoal técnico-administrativo, cargo Arquiteto e Urbanista.Ouro Preto, em 28 de Junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.827

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2014, de 23 de dezembro de 2014, realizado para o cargo de Jornalista – campi Ouro Preto/Mariana.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001247/2015-25, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2014, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Jornalista, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

CARGO: **Jornalista**

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CAMPI OURO PRETO/ MARIANA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
04783-4	LIGIA HELENA SOUZA	1	EXCEDENTE	73,75
04794-6	MONIQUE FERREIRA CAMPOS	2	EXCEDENTE	69,5
04741-0	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	3	EXCEDENTE	69,35
04770-0	IRIANA MOL TEIXEIRA	4	EXCEDENTE	69,25
04823-6	VICENTE FERNANDES DUTRA FONSECA	5	EXCEDENTE	67,75
04734-3	ADRIANA CIRQUEIRA FREIRE	6	APROVADO	67,5
04771-6	IRINA COELHO MONTE	7	EXCEDENTE	67,3
04802-9	RAFAEL BARBOSA FIALHO MARTINS	8	EXCEDENTE	67
04773-9	ISABELLA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	9	EXCEDENTE	65
04789-2	MAYRA MENDANHA MICHEL PIMENTA	10	EXCEDENTE	64,45

Página 2 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

04767-9	GISELE SOUZA SIMOES	11	EXCEDENTE	63,5
04818-2	THAINA TEIXEIRA CUNHA	12	EXCEDENTE	62,5
04761-1	FLAVIANE FARIA CARVALHO	13	EXCEDENTE	61,75
04760-4	FILIFE DAVISON BARBOZA CARNEIRO	14	EXCEDENTE	61,5
04790-1	MAYSA ALVES DA SILVA	15	EXCEDENTE	61,5
04764-0	FRANCES ELEN ROSA DE SANTANA	16	EXCEDENTE	61,4
04782-8	LICIA SILVA RIBEIRO	17	EXCEDENTE	60,75
04759-6	FELIPE JOSE DE SALES	18	EXCEDENTE	60,5
04766-2	GISELA CARDOSO TEIXEIRA	19	EXCEDENTE	59,5
04808-7	RICARDO JOSE CORREIA MAIA	20	EXCEDENTE	59
04748-4	DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO	21	EXCEDENTE	59
04763-3	FLAVIA TELMA RAMOS RODRIGUES	22	EXCEDENTE	58
04826-5	WIR CAETANO FRANCISCO	23	EXCEDENTE	57,5
04774-5	ISABELLA LUCAS FERREIRA	24	EXCEDENTE	56
04815-3	TAMARA LIS REIS UMBELINO	25	EXCEDENTE	55,85
04820-7	THIAGO VIEIRA DA SILVA	26	EXCEDENTE	55,5
04737-2	ALINE RODRIGUES ROSA DE SA	27	EXCEDENTE	55
04797-5	PAULO CESAR JORGE	28	EXCEDENTE	54,5
04736-6	ALINE DIAS DE MATTOS	29	EXCEDENTE	54,5
04746-1	CARLOS EDUARDO SOUZA MAIA	30	EXCEDENTE	54,45
04753-8	DIOGO DE ALMEIDA MOISES	31	EXCEDENTE	53,75
04824-2	WALLACE DA SILVA ARAUJO	32	EXCEDENTE	53,5
04740-3	ANA MARILCE DA SILVA GONCALVES	33	EXCEDENTE	52,5
04776-8	ISLEY BORGES DA SILVA JUNIOR	34	EXCEDENTE	52,5
04779-7	JUSSARA PAOLA COELHO DOS SANTOS	35	EXCEDENTE	52,2
04817-6	TEREZA LOBATO ANASTASIA	36	EXCEDENTE	52
04803-5	RAFAEL BOUCAS COUTO	37	EXCEDENTE	52
04732-1	ADELIA SORAYA OSORIO DO SACRAMENTO	38	EXCEDENTE	51,5
04791-7	MICHELLE ERICA PEREIRA	39	EXCEDENTE	50,6
04822-0	VANENCIA SILVANIA DE ABREU MAGELA	40	EXCEDENTE	50
04756-7	DUILIO MARTINS AGLIO JUNIOR	41	EXCEDENTE	49,5
04800-6	PEDRO JOSE DE CARVALHO GOMES	42	EXCEDENTE	49,5
04785-7	MARCELO SILVA CAMELO	43	EXCEDENTE	49
04742-6	ANA VIRGINIA MENEZES TORGA	44	EXCEDENTE	48,25
04745-5	CAMILA DIAS DE SOUZA CHRISTO ALEIXO	45	EXCEDENTE	46,5
04811-8	ROSANA MARIA FREITAS	46	EXCEDENTE	44
04739-5	ANA LUISA REIS FELIPE	47	EXCEDENTE	42

CARGO: Jornalista

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CAMPI OURO PRETO/ MARIANA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
04734-3	ADRIANA CIRQUEIRA FREIRE	1	APROVADO	67,5
04771-6	IRINA COELHO MONTE	2	EXCEDENTE	67,3
04773-9	ISABELLA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	3	EXCEDENTE	65
04818-2	THAINA TEIXEIRA CUNHA	4	EXCEDENTE	62,5

Página 3 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

04760-4	FILIFE DAVISON BARBOZA CARNEIRO	5	EXCEDENTE	61,5
04790-1	MAYSA ALVES DA SILVA	6	EXCEDENTE	61,5
04764-0	FRANCES ELEN ROSA DE SANTANA	7	EXCEDENTE	61,4
04808-7	RICARDO JOSE CORREIA MAIA	8	EXCEDENTE	59
04763-3	FLAVIA TELMA RAMOS RODRIGUES	9	EXCEDENTE	58
04826-5	WIR CAETANO FRANCISCO	10	EXCEDENTE	57,5
04815-3	TAMARA LIS REIS UMBELINO	11	EXCEDENTE	55,85
04737-2	ALINE RODRIGUES ROSA DE SA	12	EXCEDENTE	55
04753-8	DIOGO DE ALMEIDA MOISES	13	EXCEDENTE	53,75
04824-2	WALLACE DA SILVA ARAUJO	14	EXCEDENTE	53,5
04740-3	ANA MARILCE DA SILVA GONCALVES	15	EXCEDENTE	52,5
04776-8	ISLEY BORGES DA SILVA JUNIOR	16	EXCEDENTE	52,5
04779-7	JUSSARA PAOLA COELHO DOS SANTOS	17	EXCEDENTE	52,2
04732-1	ADELIA SORAYA OSORIO DO SACRAMENTO	18	EXCEDENTE	51,5
04791-7	MICHELLE ERICA PEREIRA	19	EXCEDENTE	50,6
04811-8	ROSANA MARIA FREITAS	20	EXCEDENTE	44
04739-5	ANA LUISA REIS FELIPE	21	EXCEDENTE	42

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 74/2014.Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.828

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 59/2015, de 23 de dezembro de 2015, realizado para o cargo de Arquiteto e Urbanista – campi Ouro Preto/Mariana.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000012/2016-05, R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Arquiteto e Urbanista, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

CARGO: Arquiteto e Urbanista

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CAMPI OURO PRETO/ MARIANA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
01455-5	HUGO COELHO GODINHO	1	APROVADO	83
01458-4	IVANA COSTA DE AMORIM	2	EXCEDENTE	72,25
01439-0	CAMILA SARDINHA CECCONELLO	3	EXCEDENTE	65,5
01436-1	CAMILA DE SOUZA LOPES	4	EXCEDENTE	65,25
01446-6	FERNANDA DANESE ALEXANDRE GUEDES	5	EXCEDENTE	64,75
01451-0	GLAUCIA BARBOSA RIBEIRO	6	EXCEDENTE	62,75
01472-7	MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	7	EXCEDENTE	60,25
01466-7	LUCAS ANDRADE NEVES DUTRA	8	EXCEDENTE	60

Página 4 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

	COSENDEY			
01479-1	PRISCILLA NUNES DE MENDONCA FERNANDES ASTONI	9	EXCEDENTE	58,5
01473-3	MATHEUS DE PAULA D'ALMEIDA	10	EXCEDENTE	57,25
01438-3	CAMILA RESGALA SILVA	11	EXCEDENTE	57,25
01448-9	FERNANDA PEDROSA LIMA	12	EXCEDENTE	56,5
01429-4	ALINE BEATRIS SKOWRONSKI DA SILVA	13	EXCEDENTE	55,75
01459-1	IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS	14	EXCEDENTE	54,75
01469-6	MARCIA CAMARA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	15	EXCEDENTE	53,75
01467-3	LUCIANA COTTA MANCINI	16	EXCEDENTE	52,75
01450-3	GEORGIA DE SOUZA OLIVEIRA	17	EXCEDENTE	52,75
01440-8	CELIANE SOUZA XAVIER	18	EXCEDENTE	51,75
01462-1	LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA	19	EXCEDENTE	50,5
01487-4	TUANE CRISTINA DOS SANTOS	20	EXCEDENTE	49
01447-2	FERNANDA HOSKEN DE SA MORAES	21	EXCEDENTE	49
01474-0	MATHEUS FREITAS DE OLIVEIRA	22	EXCEDENTE	48,25
01484-5	RUDA ADOLPHO CONTI GONCALVES DE CARVALHO	23	EXCEDENTE	47,75
01444-3	ELISA RIBEIRO DO VALE AUGUSTO GOMES	24	EXCEDENTE	46,75
01480-0	RAFAELE BOGATZKY RIBEIRO CORREA	25	EXCEDENTE	45,75
01456-1	HUGO MARLON DA SILVA NASCIMENTO	26	EXCEDENTE	45,5
01430-2	ALLINE EDUARDA TEIXEIRA AZEVEDO	27	EXCEDENTE	45,25
01463-8	LETICIA CRISTINA YOSHIMURA	28	EXCEDENTE	45,25
01470-4	MARCIO DANILO DOS SANTOS	29	EXCEDENTE	45
01441-4	CINTHIA GOMES DOS REIS	30	EXCEDENTE	45
01468-0	MARCELUS DE MIRANDA BELLINI	31	EXCEDENTE	42

CARGO: Arquiteto e Urbanista

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CAMPI OURO PRETO/ MARIANA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
01456-1	HUGO MARLON DA SILVA NASCIMENTO	01	EXCEDENTE	45,5

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 59/2015.Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001958/2016-81,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Margareth da Silva Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.418.806, código de vaga nº 328381, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior Associado 01 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com

Página 5 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002165/2016-89, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Sideni Neves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.163.351, código de vaga nº 327423, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Portaria Conjunta nº 001/2016 da Universidade Federal de Ouro Preto, da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana e da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

O Secretário Municipal de Saúde de Mariana, o Secretário Municipal de Saúde de Ouro Preto e o Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto no uso de suas atribuições e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; A Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); O Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Federal de Ouro Preto, sendo este formalizado na data de 03 de março de 2016; A reunião realizada na data de 12 de abril de 2016, entre partes envolvidas neste Termo as Secretarias Municipais e a Universidade Federal de Ouro Preto, onde foi aprovada a formação de um Comitê Gestor Local Único, envolvendo as secretarias municipais de saúde de Mariana e de Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVEM: Art. 1º - Instituir, no âmbito dos municípios de Ouro Preto e Mariana, o Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde/COAPES, doravante denominado como Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde da Região dos Inconfidentes. Art. 2º - Atribuir as seguintes competências para o Comitê Gestor do COAPES da Região dos Inconfidentes: I - Acompanhar e avaliar o cumprimento do COAPES; II - Apoiar os gestores municipais no levantamento das unidades de saúde a serem ofertadas como cenários de prática, identificando sua capacidade operacional para receber os estudantes e/ou residentes; III - Promover estudos e análise das redes de atenção à saúde, dos planos de qualificação dos serviços e dos planos de educação permanente dos trabalhadores do território, para propor diretrizes que orientarão a construção dos Planos de Atividades e dos Planos de Contrapartida; IV - Analisar demandas de saúde dos diversos territórios e observar os planos de saúde de referência estadual, municipal e nacional, buscando compreender as prioridades e condições para a instalação de campos integrados de formação e prática de educação permanente em saúde; V - Apoiar gestores municipais e instituições de ensino na construção e articulação dos Planos de Contrapartida; VI - Acompanhar e avaliar permanentemente a execução dos Planos de Atividades e de Contrapartida procurando atualizar conforme calendário e governabilidade instalada; VII - Manter-se como um observatório da Rede SUS para identificar as oportunidades e necessidades de integração ensino-serviço-comunidade, participando e promovendo atividades de pesquisa, debates e projetos de ação que coloquem em análise a situação da saúde no território. VIII - Eleger, entre seus membros, um Coordenador e um Vice-Coordenador. IX - Criar, após a designação formal de seus membros, o Regimento Interno que defina seu funcionamento, no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 3º - Compôr o Comitê Gestor do COAPES da Região dos Inconfidentes com os seguintes membros: I - Um membro efetivo e suplente representando o segmento gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana; II - Um membro efetivo e suplente representando o segmento gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto; III - Um membro efetivo e suplente representando o segmento gestor da Universidade Federal de Ouro Preto; IV - Um membro efetivo e suplente representando o segmento docente da

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Universidade Federal de Ouro Preto de cada curso envolvido neste COAPES (Educação Física, Farmácia, Medicina e Nutrição), indicados pelos seus respectivos Colegiados de curso de graduação;V - Um membro efetivo e suplente representando o segmento discente da Universidade Federal de Ouro Preto de cada curso envolvido neste COAPES (Educação Física, Farmácia, Medicina e Nutrição), indicados pelos seus respectivos Centros Acadêmicos;VI - Dois membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mariana, representando o segmento de usuários e o segmento de trabalhadores do SUS;VII - Dois membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto, representando o segmento de usuários e o segmento de trabalhadores do SUS;§ 1º - A Coordenação do Comitê Gestor não poderá ser exercida pelos membros discentes.§ 2º - Cada segmento deverá indicar seus membros titulares e suplentes à Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto para designação formal, por meio de Portaria Conjunta com as Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Ouro Preto.Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Ouro Preto, 02 de junho de 2016.Danilo Brito, Secretário Municipal de Saúde de Mariana.

PORTARIA REITORIA Nº. 309, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 40/2016, de 07 de junho de 2016,RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 293, de 10 de junho de 2016, que trata da substituição da servidora Profª. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, por motivo de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 310, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990,considerando o Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64,considerando o Ofício SIND nº 005, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de junho de 2016, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Reitoria nº 159, de 22 de março de 2016, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 224, de 29 de abril de 2016, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 311, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.002900/2016-54,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Yara Mattos, matrícula SIAPE nº 0.222.626, lotada no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, na "24ª Conferência Geral do ICOM/UNESCO/FORUM ECOMUSEI" e realizar missão para fins de formação de parceria e intercâmbio com o Instituto Politécnico de Milão, na cidade de Milão/Itália, no período de 01 a 09 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 312, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº.23109.003200/2016-87,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Irce Fernandes Gomes Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.495.115, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "8th IFAC Conference on Manufacturing Modelling, Management & Control - MIM 2016", na cidade de Troyes/França, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 313, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002947/2016-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Márcia Maria Arcuri Suner, matrícula SIAPE nº 2.829.362, lotada no Departamento de Museologia/EDTM, para realizar atividades de coleta de dados de pesquisa para o Projeto de Cooperação Arqueológica Ventarrón Collud, na cidade de Lambayeque/Peru, no período de 13 a 28 de agosto de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 314, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando PROAD Nº 012/2016, de 22 de junho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975, Coordenador de Logística e Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 315, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005601/2015-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade do Porto, na cidade do Porto/Portugal e na Universidade de Georgetown, na cidade de Washington/EUA, no período de 28 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2017, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 318, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002698/2016-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, no "4th International Workshop on Highly Siderophile Element Geochemistry", na Durham University, na cidade de Durham/Reino Unido, no período de 01 a 20 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 319, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002466/2016-11, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 260, de 19 de maio de 2016, que autorizou o afastamento do país da Profª. Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar do "IX Congresso Luso-brasileiro de História da Educação", na cidade do Porto/Portugal, no período de 19 a 26 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 320, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003277/2016-57, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de julho de 2016, a servidora Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.667, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora de Relações Públicas e Projetos Especiais da PROEX, nomeada pela Portaria Reitoria nº 528/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2008, retificada pela Portaria Reitoria nº 002/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2009. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 321, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 44/2016, de 23 junho de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de junho de 2016, a servidora Profª Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, nomeada pela Portaria Reitoria nº 480/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 17 de novembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 322, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 44/2016, de 23 junho de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. André de Lemos Freixo, matrícula SIAPE nº 1.790.785, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de junho de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 323, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.003431/2016-91, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, matrícula nº 1.714.162, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Israel Corraide Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.821, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003431/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 324, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 271, de 01 de Junho de 2016, tornando sem efeito o desligamento de Vanessa Ramos de Freitas do curso de Educação Física - Bacharelado. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 540, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.001008/2014-94, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2014, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Nayara Nascimento Toledo Silva, matrícula SIAPE nº 2.078.592, lotada no Departamento de Análises Clínicas/DEACL. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 9 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 543, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.001009/2014-39, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2014, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Gustavo Silveira Breguez, matrícula SIAPE nº 2.078.574, lotado no Departamento de Análises Clínicas/DEACL. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 544, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.001010/2014-63, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2014, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Ana Cláudia Faria Lopes, matrícula SIAPE nº 2.078.586, lotada no Departamento de Análises Clínicas/DEACL. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 545, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.000636/2014-52, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2014, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Simone Aparecida Ferreira Masioli, matrícula SIAPE nº 1.619.105, lotada no Departamento de Análises Clínicas/DEACL. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 546, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.005123/2015-19, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de novembro de 2015, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Rodrigo de Souza Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.242.044, lotado no Departamento de Química/DEQUI. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 547, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.005754/2015-38, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos biológicos (agentes biológicos), à servidora Patrícia Andrade Guimarães Mitre, matrícula SIAPE nº 1.510.535, lotada no Centro de Ciência Animal/CCA - Biotério. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 548, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.004743/2015-31, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de outubro de 2015, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Tayrine Silva Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.240.563, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 549, DE 24 de JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3281/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JUNHO/2016 até DEZEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Alan Ferreira Garcia, siape 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 561, DE 28 de JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5071/2015-81, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JUNHO/2016 até DEZEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Eduardo Evangelista Ferreira, siape 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, lotado(a) no(a) PRECAM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 562, DE 28 de JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6230/2012-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JUNHO/2016 até DEZEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, siape 1.969.368, ocupante do cargo de Atendente de Consultório/Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 563, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Luis de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, CPF nº 064.985.948-02, CNH nº 02971369756, Categoria AB, a conduzir o veículo Toyota, placa GSK 2336, de propriedade desta Instituição, no dia 30/06/2016, para realização de trabalho de campo associado a Projeto de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na Região de Lavras Novas – Ouro Preto/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 564, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 2.545.885, CPF nº 029.791.206-26, CNH nº 02630372487, Categoria B, a conduzir o veículo Nissan, placa DBA 5127, de propriedade desta Instituição, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, para realização de trabalho de campo associado a Projeto de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, nas Regiões de Diamantina, Capelinha, Araçuaí, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Galileia e Conselheiro Pena. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 565, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

6416, de propriedade desta Instituição, no período de 30/06/2016 a 04/07/2016, para realização de atividades de seu projeto de pesquisa, na Região de Berilo e Itinga, em Minas Gerais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 566, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art 1º - Suspender as atividades administrativas no dia 05 de julho de 2016, a partir das 12 horas, para que os servidores possam participar da Assembleia Universitária que apreciará as propostas de Estatuto e Regimento da UFOP, conforme Resolução CUNI 1.475. Art. 2º - As atividades consideradas inadiáveis deverão ser mantidas a critério dos Pró-reitores e dos Diretores de Unidades Acadêmicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 567, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003293 – 2016 – 40 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 27 de JUNHO de 2016, Sônia de Fátima Passos matrícula SIAPE Nº. 0.418.774, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD para o Serviço de Saúde Ocupacional. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 568, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003291 – 2016 – 51 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, UASCAR PEREIRA QUINTÃO matrícula SIAPE Nº. 2.219.167, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para o Serviço de Saúde Ocupacional. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 569, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001910 – 2016 – 72 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, REINALDO CORREA MAIA matrícula SIAPE Nº. 1.077.586, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para o Serviço de Saúde Ocupacional. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 570, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5228/2013-14, R e s o l v e: Tornar sem efeito, a Portaria PROAD 536/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 35, em 24/06/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 571, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1666/2014-86, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MAURINICE DANIELA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2.892.403, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 12 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 572, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5981/2013-00, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora NATALIA LUISA FELICIO MACEDO, matrícula SIAPE Nº 2.022.718, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 573, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4281/2014-71, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor DAVI DAS CHAGAS NEVES, matrícula SIAPE Nº 2.925.181, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 574, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0233/2016-75, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.997.015, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 575, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2838/2013-58, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor GEORGE FREDMAN SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.974.102, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 576, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 9237/2013-76, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE Nº 2.013.141, ocupante do cargo SECRETARIO EXECUTIVO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 577, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0126/2014-85, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE Nº 1.671.754, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 578, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5979/2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 771, de 14 de agosto de 2013, Felipe Fernandes Fanchini pela servidora docente Ana Paula Moreira Barbosa para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Reinaldo Silva Fortes. Art. 2º A comissão terá

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 579, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4983/2014, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 833, de 07 de novembro de 2014, Saturnino José de Souza pelo servidor docente Armando de Oliveira Brizola para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Guilherme da Silva Lima. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 580, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0229/2016, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 84, de 02 de fevereiro de 2016, Alexandre Magno de Sousa pela servidora docente Tatiana Alves Costa para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Samuel Souza Brito. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 581, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1680/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, siape 1.723.461, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 582, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3435/2016-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Eduardo Andrews Duarte Silva, siape 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 583, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3433/2016-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Thiago Magalhães Gouvea, siape 2.318.857, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 584, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003132/2016-56;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 47/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamentos da Educação: Política Educacional em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Leandro Silva de Paula, Leonardo Augusto Lopes Rodrigues, Elodia Honse Lebourg, Maria Zenaide Gomes de Castro e Eduardo Mognon Ferreira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 585, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003136/2016-34;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História da América e Ensino de História em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Renato Denadai da Silva e Pedro Eduardo Andrade Carvalho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 477, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003169/2016-84, Resolve, Conceder a Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.895, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Licença para Atividade Política, no período de 01/07/2016 a 28/09/2016, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 478, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003278/2016-00, Resolve, Conceder a Fábio Luiz Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.486, ocupante do cargo Servente de Obras, Licença para Atividade Política, no período de 01/07/2016 a 28/09/2016, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 479, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003367/2016-48, Resolve, Conceder a Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Licença para Atividade Política, no período de 01/07/2016 a 28/09/2016, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 480, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003036/2016-16, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, siape n.º 1.524.712, Cristina Aparecida Carneiro, siape n.º 1.616.210 e Lidiane Silva Maria, siape n.º 1.648.541, representantes da Administração da UFOP e pelos servidores Matheus Avelar Ferreira, siape n.º

Página 15 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1.667.409 e Juliano Bezerra de Oliveira, siape n.º 1.970.568, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos da UFOP, para, sob a presidência da primeira, promover a discussão da Portaria CGP n.º 173/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP n.º 09 em 26 de fevereiro de 2016. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 481, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3433/2016-80, RESOLVE: Conceder a Thiago Magalhães Gouvea, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2.318.857, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/06/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 019 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.001113/2014-23, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Camélia Vaz Penna, em virtude de seu afastamento por motivo de licença maternidade conforme Portarias CGP Nº 380, de 16 de maio de 2016 e Nº 385, de 20 de maio de 2016 (anexo), por Joseane Mendes Teixeira, conforme Portaria Reitoria Nº 212, de 27 de abril de 2016 (anexo), que presidirá a Comissão instituída pela Portaria PRACE Nº 005 de 01 de julho de 2014, para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Elizeu Antônio de Assis, lotada na PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafaela Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 014, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002735/2015-50. R e s o l v e: Art. 1º - Desconstituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE 1.432.981, Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE 1.463.810 e Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE 1.251.643, do processo de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Dayana Cristina Barboza Carneiro. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 36

01 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 008 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Provisão do CD/ICEB Nº 007 de 08 de março 2016 e OF.DIR.ICEB.Nº 18 de 10 de março 2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, (Titular/UFOP), Prof. Dr. Demétrio Artur Werner, (Titular UNIFEI) Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta, (Titular/UFMG), Prof. Dr. Wander Luiz de Vasconcelos, (Titular/UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Maria Auxiliadora Neves Nogueira, processo 23109.005705/2015-03. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****